

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Elton da Silva, nº 1000 – Parque JMC - CEP 06600-025, Jandira - SP

[e-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jandira.sp.gov.br)

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2023

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, em atendimento as Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:

Endereço:

Telefone: (....)E-mail:

Nome:

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** acima citado, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhora preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Jandira da comunicação por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

(LOCAL),de.....de 2023.

Assinatura

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

PREÂMBULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15094/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTA PREFEITURA.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Jandira

Endereço: Rua Elton Silva, 1000 – Parque JMC — Jandira – CEP. 06600-025 – SP

E-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Jandira torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS**, por um período de 12 meses, em atendimento as Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência (**ANEXO I**),

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666/1993**, com as alterações posteriores, bem como as demais normas legais em vigor, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, 155/2016, bem como os Decretos Municipais nº 2.588/05 e 2.798/07 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jandira, sito a Rua Elton Silva, 1000 – Parque JMC – Jandira, iniciando-se no dia **22/11/2023, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA LICITAÇÃO: Quaisquer esclarecimentos ou informações a respeito da presente poderão ser obtidos junto a Diretoria de Compras e Licitações no endereço acima, sempre no horário das 08:00 às 17h00min horas; ou ainda pelo endereço eletrônico www.jandira.sp.gov.br - aba transparência bem como, através do e-mail licitacoes@jandira.sp.gov.br.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS**, conforme especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante do presente Edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que:

- a) Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, nos seguintes termos:

a.1) PARA OS LOTES DA COTA PRINCIPAL – TODAS AS EMPRESAS

a.2) PARA OS LOTES DA COTA RESERVADA – SOMENTE AS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME – MICROEMPRESA, EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos termos do Art. 3º e 18º, ambos da Lei complementar 123/2006, com alterações da Lei complementar nº. 147/14, nº 155/16 e cooperativas enquadradas na Lei 11.488/07, Art. 34, sem prejuízo da participação na cota principal.

a.3) Quando não houver proposta apresentada por ME, EPP, MEI e COOP para um ou mais lotes da cota reservada, serão aceitas propostas das outras empresas participantes na sessão, desde que as mesmas as tenham formalizado e sejam apresentadas em envelope separados da cota principal.

- b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- c) Admite-se a participação de empresas em processo de recuperação judicial, desde que apresentem as certidões exigidas, mesmo que positivas, e demonstrem que já tiveram seus planos de Recuperação acolhidos pela Justiça, na forma do Art. 58 da Lei nº. 11.101/2005.
- d) Dos consórcios observadas as seguintes condições:
- d.1) Comprovação de compromisso público ou particular, de constituição de consorcio, subscrito pelas consorciadas (entregue para o credenciamento)
- d.2) Indicação da empresa responsável pelo consorcio (entregue para o credenciamento)
- d.3) Apresentação dos documentos relativos a capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal de cada uma das empresas consorciadas (apresentado dentro do envelope 2 documentação)

2.2 - Não poderão participar empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar (Art. 87, IV da Lei Federal nº. 8.666/93 por qualquer órgão da Administração Pública, em observância a Súmula 51 do TCE-SP;
- b) Empresas que tenham sido declaradas impedidas ou suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Jandira (Art, 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 7º, da Lei Federal nº. 10.520/02, em observância a Súmula 51 do TCE-SP;
- c) Tiver registrado no seu contrato social incompatível com o objeto deste Pregão;
- d) Empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, exceto se atendido o que prevê a Sumula 50, TCE-SP;
- e) Empresas estrangeiras que não operem no Brasil.

2.3 – Da participação:

A participação neste PREGÃO implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como às disposições contidas no decreto Municipal nº. 2.588 de 25 outubro de 2005, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

2.4 – Microempresas:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte, deverá apresentar, em separado (fora dos envelopes), no ato da entrega do credenciamento exigidos na licitação, declaração sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, inscrita por quem detém poderes de representação da licitante.

b) A falsidade das declarações prestadas, tanto para o credenciamento quanto para habilitação, poderá caracterizar o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente mediante o devido processo legal, e implicará também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (fora dos envelopes):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal ou procurador que estiver presente a sessão, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 - A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do primeiro envelope (proposta final), não mais serão admitidos novos credenciamentos.

3.6 – A licitante que não contar com representante na sessão, ou ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta de ausência ou apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recursos, ficando mantido portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração da classificação.

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

3.7- Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados em original, com firma reconhecida, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 - As microempresas, empresas de pequeno porte, micro-empresendedores individual e cooperativas que desejem participar de qualquer dos lotes e se valer dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão atentar para disposição contida no item VII do presente edital (modelo anexo VIII).

4.2 – DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP, MEI E COOP (Art. 48, III da L.C. 123/06, redação dada pela L.C. 147/14 e 155/16).

a) Para a cota reservada para microempresa, empresas de pequeno porte, micro-empresendedor individual, e coop., a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (ANEXO II-B), conforme situação prevista no Art. 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

a.1) Se não houver competidor enquadrado como ME, EPP e MEI, capaz de cumprir as exigências estabelecidas neste edital relativamente a cota reservada, a disputa passará às empresas em geral interessadas.

a.2) Para atendimento ao disposto na alínea anterior, as empresas em geral, eventualmente interessadas em participar da licitação para a cota reservada, deverá elaborar proposta escrita a ser entregue em envelope separado, juntamente com os demais envelopes, o qual somente será aberto quando não houver competidor na condição descrita no art. 48 inciso III da LC nº. 123/06 e nº147/14 ou quando a licitação para este lote da cota for declarada fracassada ou deserta pelo(a) Pregoeiro(a).

4.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA COMERCIAL – COTA PRINCIPAL
PREGÃO Nº/2023
PROCESSO Nº 15094/2023
DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)**

OU,

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA COMERCIAL – COTA RESERVADA ME, EPP e MEI.
PREGÃO Nº/23
PROCESSO Nº 15094/2023
DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)**

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº/2023
PROCESSO Nº 15094/2023
DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)

4.4 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.5 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão social, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da empresa proponente;

b) número do processo e do Pregão;

c) item (s) ofertado (s) conforme anexo I (especificação completa e detalhada) e características que individualizam.

d) valores unitários e globais expressos em reais (R\$), em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta os menores. No preço, deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias à prestação dos serviços, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e pessoal. Os valores deverão ser idênticos aos aceitos pelo Pregoeiro na sessão do Pregão;

e) o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da realização deste pregão.

f) prazo de execução total da ata de registro de preços, conforme item “IX” do edital;

g) data e assinatura devidamente identificada do proponente sob a denominação ou razão social.

h) No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da prestação de serviços, por exemplo: despesas com funcionários, impostos em geral.

2 - não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

3 - Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

4 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste Edital e dos termos da Lei Federal nº. 10520/02, Decreto Municipal nº. 2.588/2005, **2.798/07** e Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber demais normas complementares.

5 - Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

- a) Compromisso público ou particular, de constituição de consorcio, subscrito pelas consorciadas do qual deverá, com clareza e precisão, constar indicação da empresa responsável pelo consorcio, que deverá atender às condições de liderança fixadas neste edital, São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio: ter poderes expressos para receber citação e responder judicialmente pelas demais consorciadas e ter poderes expressos para representar o consorcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar ata de registro de preços e praticar os atos necessários.
- b) Composição do consorcio: deverão ser definidos o objetivo do consorcio, a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado, e a obrigação de cada um dos consorciados em relação ao objeto da licitação.
- c) Acordo expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob o consorcio em relação á licitação, bem como pelos encargos fiscais administrativos referentes ao objeto da licitação.
- d) Compromisso de que o consorcio não terá sob qualquer forma, sua composição e constituição alterada, sem anuência da Prefeitura de Jandira.
- e) Cada empresa consorciada deverá os documentos apresentar os documentos exigidos para habilitação, de forma individual, conforme requerido neste edital.

f) É vedada a participação de empresa consorciada na mesma licitação em mais de um consorcio ou isoladamente e em consorcio, ou na qualidade de subempreiteira, se for proponente em qualquer modalidade, conforme determina o inciso IV do Art. 33 da Lei 8666/93.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal, através da apresentação da certidão conjunta de dívida ativa da união e certidão negativa de débitos, abrangendo as contribuições previdenciárias;
 - c.1) Se na certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal constar não abrangendo as contribuições previdenciárias a licitante deverá apresentar objeto de certidão específica de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante – através da Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa (para o estado de São Paulo), ou Certidão de Débitos Tributários expedido pela Procuradoria Geral do Estado, e documento equivalente para outros estados, dentro do prazo de validade;
- e) Prova de regularidade perante as leis do trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.1. As empresas que se beneficiam com a Lei 123, 147/14 e 155/16(ME, EPP etc...) deverão apresentar todos os documentos fiscais acima relacionados e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à(s) licitante(s), o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação, a contar do momento em que for declarado vencedor, na Sessão do Pregão Presencial, podendo o prazo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;

1.2.2 – Também serão aceitas as certidões positivas, com efeito, de negativas.

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) Certidão atualizada das ações relativas a falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

a.1) Caso a certidão apresentada seja Positiva com efeito de Negativa, deverá à interessada apresentar seu plano de recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidas neste edital.

b) Prova de Capital Social integralizado ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento), para o lote ofertado.

c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado pelo Contador Responsável, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a

boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas, comprovado através do cálculo dos índices contábeis

c.1) As empresas que não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar o balancete do mês imediatamente anterior à data da instauração da licitação, com a obediência dos aspectos legais e formais de sua elaboração, devidamente assinado por contador responsável.

6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características similares, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente e indicar o fornecimento em atenção ao Termo de referência - Anexo I-A e I-B deste Edital, contemplando **30% do lote ofertado**.

a.2) O(s) atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea “a.1” anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável;

a.3) O(s) atestado(s) de capacidade operacional poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s);

a.4) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a LICITANTE às penalidades.

6.1.5 DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.1.5.1 Será solicitado ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar apresentação das amostras dos itens listados abaixo, a fim de ratificar a veracidade das informações prestadas junto aos documentos apresentados para análise, seguindo as seguintes regras:

6.1.5.2 As amostras dos itens solicitado, juntamente com as documentações técnicas, deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da solicitação do(a) pregoeiro(a);

- Ficha Técnica para os seguintes itens:

Lote 1 (Itens 1 ao 11);

Lote 2 (Itens 5,7,8);

Lote 3 (Itens 1 ao7);

Lote 4 (Itens 1 ao 7);

Lote 5 (itens 1 ao 6);

Lote 6 (Itens 1 ao 5);

Lote 7 (Itens 1 ao 4);

Lote 8 (Item 1);

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

Lote 10 (Itens 2, 3, 4, 9, e 10);

Lote 11 (Itens 1, 3, 4, 5, e 6).

- Registro de Rótulo no órgão competente de acordo com a legislação dos Produtos:

Lote 3 (Item 2);

Lote 6 (Itens 1 ao 5);

Lote 7 (Itens 1 ao 4).

- Registro da empresa fabricante no órgão competente de acordo com a legislação, original ou cópia autenticada do (SIF/SISP/SISBI).

Lote 3 (Item 2);

Lote 7 (Item 1).

- Laudo Bromatológico as análises Físico Química, Microbiológicas, Microscópicas e Organolépticas, devendo ser emitida por laboratório oficial e ou credenciado junto ao Ministério da Saúde ou Agricultura.

Lote 1 (Itens 1 ao 11);

Lote 2 (Itens 5,7,8);

Lote 3 (Itens 1 ao 7);

Lote 4 (Itens 1 ao 7);

Lote 5 (Itens 1 ao 6);

Lote 6 (Itens 1 ao 5);

Lote 7 (Itens 1 ao 4);

- Certificado de vistoria do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) na entrega dos produtos expedido pelo órgão competente, em atendimento ao determinado na Portaria CVS nº 04 de 21/03/2011. O(s) documento(s) referido(s) poderá(ão) ser substituído(s) pelo(s) equivalente(s) emitido(s) pela Vigilância Sanitária do Município da sede da Licitante, ou da sede da empresa prestadora de serviço.
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.
- Alvará de Funcionamento;

6.1.5.3 A entrega das AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Willian Wadell, 320, Centro, CEP 06606-000, Jandira – SP;

6.1.5.4 As amostras entregues deverão estar acondicionadas em invólucros lacrados, serão submetidas à análise por parte de equipe com qualificação técnica adequada, designada pela Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá à elaboração de laudo acerca da aceitabilidade das amostras quanto ao objeto da licitação;

6.1.5.5 Não havendo o encaminhamento das amostras e documentação técnica no prazo e na forma previstos ou julgadas como não condizentes com o especificado em edital, o (a) Pregoeiro (a) julga desclassificada a proponente e solicitará amostras da licitante autora do lance subsequente e, assim sucessivamente na ordem de classificação, até a obtenção de amostras condizentes com a especificação indicada no processo licitatório;

6.1.5.6 As amostras NÃO serão devolvidas aos respectivos, em virtude dos produtos entregues para avaliação técnica serem abertos para degustação e comparação;

6.1.5.7 Avaliação e julgamento técnico da qualidade do material, adequabilidade a que se destina, se obedece às boas práticas de fabricação e se o material corresponde ao discriminado em edital;

6.2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo VII.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando não estar enquadrada em nenhum dos itens que vedam a participação na licitação, conforme modelo, Anexo V.

6.3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Prefeitura do Município de Jandira no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.2 – alínea “a e b”, 6.1.3 e suas alíneas 6.1.4 e suas alíneas e 6.1.5 e suas alíneas, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

6.3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.3.3 - Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como os que acompanharem as propostas, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial.

a) Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade deverá/poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

6.3.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.5 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

6.3.6 - Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

a) Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar os sites do MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social <www.mpas.gov.br> e da Caixa Econômica Federal <www.caixa.gov.br>, para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da Prefeitura Municipal de Jandira deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

6.3.7- Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da licitante, o Pregoeiro aplicará o disposto no Inciso XXIII do Art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

6.3.8 - Serão aceitas certidões positivas, com efeito, de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.3.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.10 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, ou caso o resultado não seja divulgado na sessão, a contar da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.3.11 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo VI ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento não sendo mais admitidos novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) **que os preços unitários não ultrapassem aos constantes na planilha ANEXO I.**

7.3.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será (ão) considerado(s) o **menor preço por LOTE**.

7.4.2 – A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério nos termos do § 2º do Art. 45 da Lei nº. 8.666/93.

7.5 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.7 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.8 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.9 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.10 - No caso de haverem licitantes na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO VIII para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

7.11 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

b1) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b2) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b3) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

d) Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no Art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

e) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem d), será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora na fase de lances.

7.12 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura do Município de Jandira.

7.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 - Se a oferta não for aceitável, e se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por valor por **LOTE**.

IX - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

9.1 O objeto da licitação deverá ser entregue conforme pedido do departamento responsável, a partir da entrega da Autorização de Fornecimento que será enviada por e-mail pelo departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria de Desenvolvimento Social. A unidade contratante designará servidor responsável pela fiscalização da entrega dos produtos.

9.2 Os lotes dos produtos/alimentos 5, 7 e 8 a entrega ocorrerá ponto a ponto em local a ser indicado pelo contratante, no horário de expediente (das 8h às 17h) sob a supervisão do servidor responsável pela fiscalização.

Locais de entrega ponto a ponto.

Nº	Unidade Escolar	Endereço
01	EMEB. Alegria de Viver	R. Benedito Domingues Velho 61 – Jd. Alvorada
02	EMEB. Alferes Henrique Sammartino	R. Maria Aparecida Pedrosa, 35 - Sagrado Coração
03	EMEB. Algodão Doce	R. Cerqueira Cesar, 557 – Parque Iglesias
04	EMEB. Antônio de Oliveira	R. Rita do Nascimento Duca, 100 - Vila Analândia
05	EMEB. Aquarela	R. Alexandre Thomaz da Silva, 408 - Jd. Gabriela
06	EMEB. Ayrton Senna	R. Carlos de Oliveira, 20 – Vila Ercília
07	EMEB Cidade de Kameoka	R. Marques de Valença, S/Nº - Jd. Gabriela III
08	EMEB. Comecinho de Vida	R. São Bernardo do Campo. S/Nº - Santa Tereza
09	EMEB. Demilson Soares Molica	R. São Caetano do Sul,06 – Pq. Santa Tereza
10	EMEB. Dimas Jordão	R. Jade, S/Nº - Vila Ercília
11	EMEB. Eng. Leonel de Moura Brizola	R. Cotia,03 – Santa Tereza
12	EMEB Flor de Liz	R. José Marcolino, 15 – Jd. Brotinho
13	EMEB. Floresta Encantada	R. Dom Pedro I, S/Nº - Vila Ouro Verde
14	EMEB. Francisco Tavares de Oliveira	R. Carapicuíba, S/Nº - Santa Tereza
15	EMEB. Gente Inocente	R. Antônio Ignácio Ribeiro,18 – Jd. Gabriela I
16	EMEB. Hélio Moreira de Souza	R. Rio Grande do Sul, 37 – Jd. Alvorada
17	EMEB. Heneyde Storni Ribeiro	Av. Conceição Smmartino, S/Nº - Centro
18	EMEB. José Aparecido Silva de Almeida	R. Fernando Pessoa, 1259 – Infantis Garden

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

19	EMEB. Marcelo Faria Pereira	Estr. Velha de Itú, 70 – Jd Alvorada
20	EMEB. Maria Dolores Guimarães	R. Manoel Alves dos Santos, S/Nº - Jd. Antonio Porto
21	EMEB. Mariano Marelino Nascimento	R. José Longo, S/Nº - Sagrado Coração
22	EMEB. Manoel Nascimento de Souza	. Imirim, 572 – Jd. Nossa Senhora de Fátima
23	EMEB. Maria Marques Pires	R. Alexandre Thomaz da Silva, Gabriela I
24	EMEB. Moises Candido Vieira	R. Francisco Araújo Chaves, 100
25	EMEB. Monteiro Lobato	R. Imirim, 323 – Jd. N. S. Fátima
26	EMEB. Nauza Dias Oliveira	R. das Hortências, 360 – Jd. Marília
27	EMEB. Pedrina Benedita Dias	R. Nicolau Maevsky, 04 – Vale do Sol
28	EMEB. Primeiros Passos	Av. Alberto Ruffolo, 55 – Vila Anita Costa
29	EMEB. Prof. Alexandre Souza Rocha	R. Elton Silva, 13 – Pq. M. Carlos Piteri
30	EMEB. Prof. Antônio Gonçalves	Estr. Velha de Itú, S/Nº - Vila Márcia
31	EMEB. Profª Elyane Rodrigues Gonçalves	Rua Altino de Souza Cravalho, 152 – Jardim Lindomar
32	EMEB. Recanto do Saber	R. João Gomes Carvalho, 120 – Sagrado Coração
33	EMEB. Renato Jorge Salum	R. Mogi das Cruzes, S/Nº - Parque do Lago
34	EMEB. Sátiro Alves de Souza	R. Dom Pedro I, S/Nº - Vila Ouro Verde
35	EMEB. Thamara Correa de Matos	Av. Presidente Costa é Silva, 85 – Jd. Novo Horizonte
36	EMEB. Ver. Edison Alves dos Santos	R. Urano, 01 – Jd. Lindomar
37	EMEB. Vivico Pereira	R. José Pedro Leite, 150 – Jd Gabriela III
38	EMEB. Wagner Alfredo Paschoalin	R. Urano, S/Nº - Jd Heneyde
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01	Casa Norma Irma	Rua Prestes Maia, 86, Jd. Cristino

9.3 Os demais lotes de produtos/alimentos a entrega deverá ocorrer no almoxarifado, sito a Rua Heneyde Storn Ribeiro, nº 74, Jardim Alvorada, Jandira, São Paulo.

9.4 A entrega dos alimentos se dará mediante assinatura de recebimento na nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas. Aceitação provisória ou

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

definitiva não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem tão pouco a ética profissional, pela perfeita entrega dos INSUMOS.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Estando em conformidade com o proposto, o objeto da licitação será recebido parceladamente, no prazo estipulado no sub-item anterior e o acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal da Educação.

10.2 - Os produtos adquiridos deverão ser devidamente transportados. Deverá acompanhá-los duas vias de fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente necessário à conferência do produto.

10.3 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da notificação por escrito mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura e entrega dos produtos no Almoxarifado, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo, na forma prevista nos subitens do item X, e deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo da N.F., o número do contrato ou A.F., o número da licitação e/ou processo.

11.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco.

11.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do Lei Federal nº 9.494/97; 11.960/09 e 12.703/12.

XII - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação da homologação – adjudicação do certame, junto a Rua Elton Silva, 1000 – Parque JMC, Departamento de Compras e Licitações.

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

12.2 O prazo cedido para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

XIII - FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a unidade deverá requisitar do(s) detentor (es) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual, convocando-o para a sua aceitação.

13.1 - Cada Termo Contratual/Autorização de Fornecimento deverá ter, no mínimo:

- a) número da Ata;
- b) quantidades;
- c) descrição dos produtos/materiais;
- d) dotação orçamentária onerada;
- e) valor;
- f) condições de pagamento;
- g) penalidades.

13.2 - Das penalidades:

13.2.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificadas, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual;
- b) pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de vinte por cento (20%) sobre o valor dos produtos não entregues;

13.2.2 - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

13.2.3 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a Administração.

13.3 - Dos preços:

13.3.1 - os preços permanecerão fixos e irredutíveis até a entrega do produto constante no termo contratual.

13.3.2 – A existência de preços registrados para os bens constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los pelo Sistema, podendo, contudo a preferência de fornecimento pelo beneficiário do registro, caso os valores e condições obtidas na licitação sejam equivalentes aos da Ata de Registro de Preços.

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

13.3.3 – Os preços registrados na Ata poderão ser revistos a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos praticados no mercado, em caso que ocorra modificação significativa que venha alterar o custo de fornecimento dos bens, respondendo a Administração pelas negociações necessárias junto aos beneficiários do registro.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração da Prefeitura de Jandira pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - Pela recusa injustificada em assinar o Termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo em que foi convocado - multa compensatória de vinte por cento (20%) sobre o valor total da contratação, inaplicável aos licitantes convocados nos termos do parágrafo 2º do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.3 multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificadas, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual;

14.4 - Pela infração a qualquer das cláusulas contratuais – multa contratual de vinte por cento (20%) sobre o valor total contratado.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes das futuras contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados nos Orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
09.11.00	3.3.90.30.00	12.306.2001	01	Educação
09.11.00	3.3.90.30.00	12.306.2001	05	Educação
07.10.0	3.3.90.30.00	08.244.4007	01	Desenvolvimento Social
07.10.00	3.3.90.30.00	08.244.4007	05	Desenvolvimento Social
07.10.00	3.3.90.30.00	08.244.4007	02	Desenvolvimento Social

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

16.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

16.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

16.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações até 30 (trinta) dias após a celebração do contrato. Decorrido este prazo e não houver manifestação dos licitantes, os mesmos serão destruídos.

16.7 - Com antecedência superior até **(02)dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

16.7.1. – As impugnações deverão ser protocolizadas junto ao Departamento de Compras e Licitações no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, ou ainda, pelo endereço eletrônico licitacoes@jandira.sp.gov.br.

16.7.2 - No caso de impugnações protocolizadas eletronicamente, a petição deverá ser redigida e assinada e ou, assinada digitalmente.

16.8 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá oportunamente.

16.9 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.11 - Integram o presente Edital:

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA COTA PRINCIPAL;

ANEXO II-A – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS COTA PRINCIPAL;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 - b);

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 – a);

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME – EPP OU COOPERATIVA

ANEXO IX – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

16.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Jandira.

Jandira, 06 de novembro de 2023

ROSANIA MORALES MORRONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis, para atender às demandas das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme a seguir especificado.

Os padrões de desempenho e qualidade intrínsecos à contratação pretendida podem ser objetivamente definidos no edital de convocação do certame, através de especificações usuais de mercado. Deste modo, tratando-se de produtos de natureza comum, é recomendável a adoção da modalidade pregão, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 10.520/2002, a qual foi regulamentada pelo Decreto 5.450/2005.

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade do objeto deste Termo de Referência é decorrente a aquisição de gêneros alimentícios destina-se a atender às demandas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social, em razão de que suprimento adequado dos itens aqui inseridos serem indispensáveis às necessidades nutricionais da alimentação dos alunos.

A alimentação escolar é um direito constitucional, garantido pelo artigo 208 da Constituição Federal, e no Capítulo III, Art.4º da Lei de Diretrizes e Bases LDB nº 9394/96, que determina:

“Art. 208 – O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] VII – atendimento ao educando, no Ensino Fundamental, através de programas suplementares dematerial didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

A futura aquisição é de extrema necessidade uma vez que o fornecimento de merenda escolar é um direito dos alunos. Portanto, a fim de dar continuidade da prestação deste serviço garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional do aluno.

Com intuito de garantir alimentação a todos os alunos da rede municipal de ensino, a aquisição dos produtos acima mencionados é medida imprescindível.

3. MAPA MÉDIA DE PREÇOS

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Arroz agulhinha, tipo 1, longo fino:	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo grãos do subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, contendo no máximo para a porção de 50g: valor energético 175kcal, carboidrato 40g, proteínas 4g, fibra alimentar 1g, sódio 8mg, cálcio 17mg, ferro 0,50mg, potássio 50mg, fósforo 49mg, magnésio 20mg, zinco 0,60mg. Isento de gorduras e com vitaminas, para mesma porção máximo de b3 0,95mg, b5 0,40mg, b6 0,10mg. Embalagem de plastica logomarcada de 5kg, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	PCT	15.930	R\$ 35,00	R\$ 557.550,00
2	Arroz agulhinha, tipo 1, integral, parabolizado:	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, são e secos. Submetidos ao processo de parbolização utilizando autoclave. Contendo no máximo para a porção de 50g, valor energético 171kcal, carboidrato, 40g,	KG	5.400	R\$ 7,81	R\$ 42.174,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		<p>proteínas 3,5g, gorduras totais 2g, gordura saturadas 0,3g, fibra alimentar 2,3g, sem glúten, sem gordura trans e sem sódio, pode conter soja. Embalagem de 1kg, prazo de validade minimo de 4 meses a partir da data de entrega.</p>				
3	<p>Feijão carioca, grupo 1, tipo 1:</p>	<p>Alimentação escolar; produto composto por no minimo grãos de feijão carioca do grupo i, feijão comum, classe: cores, contendo no maximo para a porção de 60gr: valor energético 210kcal, carboidrato 40g, proteínas 13g, gorduras totais 0,10g, gorduras saturadas 0,5g, fibra alimentar 13g, cálcio 81mg, ferro 5,6mg. Isento de gorduras trans. Não deverá conter glútem. Embalagem saco plastico transparente de polietileno linear de baixa densidade, atóxico, resistente, incolor, termo soldado, pesando 1kg, prazo de validade minimo de 4 meses a partir da data de entrega.</p>	KG	41.364	R\$ 13,76	R\$ 569.168,64
4	<p>Feijão preto, grupo 1, tipo 1:</p>	<p>Alimentação escolar; produto composto por no minimo graos de feijão preto, grupo i, feijão comum, classe: preto. Contendo no maximo para a porção de 60gr: valor energético 97kcal,</p>	KG	10.908	R\$ 13,93	R\$ 151.948,44

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		carboidrato 20g, proteínas 14g, fibra alimentar 9g, cálcio 87g, ferro 3,9g, isento de gorduras, sódio, glútem. Embalagem plastico transparente de polietileno linear de baixa densidade, atóxico, resistente, incolor, termo soldado, pesando 1kg, prazo de validade minimo de 4 meses a partir da data de entrega.				
5	Sal Refinado Iodado:	Alimentação escolar; produto composto por no minimo iodado de potássio, cloreto de sódio, ferrocianeto de sódio e antiumectante. Embalagem de polietileno, pesando 1 kg, embalagem secundária de 10 kg a 30 kg. O produto não deve estar úmido. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	7.830	R\$ 2,83	R\$ 22.158,90
6	Açúcar Refinado:	Alimentação escolar; produto composto por no minimo cana de açúcar de origem vegetal, sem contém glúten. Embalagem: saco plástico de polietileno leitoso, atóxico, resistente, contendo 1 kg, prazo de validade minimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	54.432	R\$ 5,96	R\$ 324.414,72

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

7	Óleo comestível de soja	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo soja modificada a partir de agrobacterium e antioxidante tbhq e ácido cítrico, isento de glúten. Embalagem: pet de 900ml. Contendo no máximo para a porção de 13ml, valor energético 110kcal, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2,5g, omega 3 0,8g, omega 6 7g, vitamina e 3mg.prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	25.488	R\$ 14,41	R\$ 367.282,08
8	Alho picado, processado em pasta	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo alho, água, ácido cítrico, sorbato de potássio e metabisulfito de sódio. Embalagem: pote de polipropileno random, peso de 1kg. Validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	10.314	R\$ 32,06	R\$ 330.666,84
9	Molho de tomate sem adição de açúcar e amido	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo polpa de tomate, cebola, sal, alho, salsa, aipo, conservante benzoato de sódio. Sem glúten, embalagem de poliéster contendo 2kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	30.348	R\$ 15,30	R\$ 464.324,40

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

10	Molho de strogonoff	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo polpa de tomate, açúcar, leite em pó, mostarda, amido, vinagre, sal, óleo de soja, cebola, alho, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio. Sem glúten, contendo no máximo para a porção de 60gr, valor energético 40kcal, carboidrato 6,5g, proteínas 0,6g, gorduras totais 1g, sódio 300mg. Embalagem de poliéster contendo 2kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	1.854	R\$ 20,43	R\$ 37.877,22
11	Cereal processado, milho, em flocos, s/gluten, s/açúcar	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo milho, sal, vitamina a, b1, b12, c, niacina, ácido fólico, minerais ferro, zinco e antioxidante: lecitina de soja. Sem gluten. Contendo no máximo para a porção de 30g, valor energético 110kcal, carboidrato 24g, proteínas 3g, fibra alimentar 0,7g, sódio 55mg, isento de gorduras e colesterol. Embalagem de polietileno de 500gr, prazo de validade mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	KG	25.920	R\$ 32,63	R\$ 845.769,60
						R\$ 3.713.334,84

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

LOTE 2 - COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Massa Alimentícia com ovos, formato parafuso	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	162	R\$ 5,03	R\$ 814,86
2	Massa Alimentícia com ovos, formato Ave Maria	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	10.908	R\$ 5,03	R\$ 54.867,24
3	Massa Alimentícia com ovos, formato caracolino	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes	UND	18.360	R\$ 5,03	R\$ 92.350,80

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

		desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.				
4	Massa Alimentícia seca, formato alfabeto	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	9.180	R\$ 5,03	R\$ 46.175,40
5	Massa Alimentícia integral, seca formato parafuso fusili	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim, clara de ovo e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	2.700	R\$ 13,63	R\$ 36.801,00
6	Massa Alimentícia com ovos, formato	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por sêmola de trigo enriquecida com	UND	324	R\$ 5,03	R\$ 1.629,72

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

	espaguete	ferro e acido fólico, ovos, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.				
7	Massa Alimentícia com vegetais, formato parafuso	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó e feijão em pó, podendo conter corantes naturais de cúrcuma, urucum, e carmim de cochonilha. Cortado no formato tipo parafuso. Sem adição de ovos (podendo conter apenas derivados) e isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	18.468	R\$ 11,23	R\$ 207.395,64

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

8	Massa Alimentícia, formato parafuso, sem glúten	Alimentação escolar; produto a base de farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Cortado no formato tipo parafuso isento de glúten. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	18.468	R\$ 8,46	R\$ 156.239,28
---	--	---	-----	--------	----------	----------------

R\$ 596.273,94

LOTE 3 - COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Alimentação escolar, alimento achocolatado em pó instantâneo	Alimentação escolar; produto a base de açúcar, cacau em pó, amido de milho transgênico, maltodextrina, sal, vitaminas (a, b1, b2, b3, b5, b6, b9, b12, c e d), mineral (ferro), aroma artificial de baunilha e emulsificante lecitina de soja. Pode conter glúten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Contendo no máximo para porção de 20gr, valor energético 76kcal, carboidrato 20g, açúcares totais 17g, açúcares adicionados 16g, fibra alimentar 1g, sódio 40mg, e ferro 2,5mg. Embalagem de 1,010g, rotulagem de acordo	KG	13.068	R\$ 21,95	R\$ 286.842,60

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		com a legislação vigente prazo de validade: mínimo de 09 meses a partir da data de entrega.				
2	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais	Alimentação escolar; produto constituído por leite em pó integral, com vitaminas e minerais em pacote de 1 kg. deverá ser preparado com ingredientes são e limpo, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável em qualquer temperatura e apresentar a fluidez característica de leite. composição leite em pó integral, emulsificante (lecitina de soja), no mínimo 10 vitaminas e minerais. não contém glúten. (composição nutricional em porção de 26gr): valor energético mínimo: 127 kcal, proteína mínimo: 6,5g, sódio máximo: 77mg, cálcio mínimo: 230mg. deverá apresentar registro do produto e do fabricante e croqui do rotulo aprovado no ministério da agricultura conforme legislação vigente. embalagem: primária: deverá ser embalado em saco de 1 kg em poliéster metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade.	KG	48.060	R\$ 50,43	R\$ 2.423.665,80

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		rotulado de acordo com a legislação. secundária: caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva com capacidade para até 10 kg. o vencedor deverá apresenta o laudo de (tpva ≤ 2,0g e tpo2 ≤ 5ml), juntamente com o registro de rótulo do produto e os outros documentos solicitados. O produto deverá estar de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.				
3	Alimentação escolar, achocolatado, zero açúcar	Alimentação escolar; produto composto permeado de soro de leite, cacau em pó alcalino, sal, antiemético fosfato tricálcico e edulcorante sucralose, pode conter gluten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Deve atender aos requisitos da norma nbr iso/iec 17025, contendo no maximo para a porção de 20g, valor energetico 80kcal, carboidrato 16g, açúcar totais 16g, proteínas 1g, gorduras totais 0,3g, fibra alimentar 0,9g e sódio 93mg. Embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo 09 meses da data de entrega.	KG	1.080	R\$ 45,90	R\$ 49.572,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

4	<p>Alimentação escolar, suplemento alimentar, pó, aveia c/ banana e maçã</p>	<p>Alimentação escolar; produto composto por leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar, proteína concentrada de soro de leite, farinha de aveia, banana desidratada, maçã desidratada, semente de urucum moída, beterraba desidratada, vitamina c, ferro e vitamina a e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Deve atender aos requisitos da norma nbr iso/iec 17025, contendo no máximo para a porção de 37gr, valor energético 135kcal, carboidrato 25g, açúcar totais 22g, açúcar adicionados 6g, proteínas 7,8g, sódio 2,4mg, ferro 3mg. Embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo 09 meses da data de entrega.</p>	KG	2.160	R\$ 42,13	R\$ 91.000,80
5	<p>Alimentação escolar, suplemento alimentar, pó, leite com canela</p>	<p>Alimentação escolar; produto composto por leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar, proteína concentrada de soro de leite, vitamina a, ferro, canela em pó, vitamina c e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Contendo no máximo para a porção de 37gr, valor energético 131cal, carboidrato 30g, açúcar totais 25g, açúcar adicionados 7g,</p>	KG	2.160	R\$ 42,13	R\$ 91.000,80

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		proteínas 8g, sódio 126mg. Embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo 09 meses da data de entrega.				
6	Alimentação escolar, suplemento alimentar, pó, banana com morango	Alimentação escolar; produto composto por leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar, proteína concentrada de soro de leite, morango desidratado, beterraba desidratada, banana desidratada, vitaminas e ferro e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Contendo no máximo para a porção de 37gr, valor energético 132kcal, carboidrato 25g, açúcar totais 28g, açúcar adicionados 6g, proteínas 8g, sódio 212mg, ferro 3mg, vitamina a 270mg e vitamina c 15mg. Embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 09 meses da data de entrega.	KG	2.160	R\$ 42,13	R\$ 91.000,80
7	Mistura em pó sabor café com leite, reduzido de açúcares e com alto teor de fibra, cálcio e vitamina	Alimentação escolar; produto composto de leite em pó (desnatado e integral), fibra solúvel polidextrose, açúcar orgânico, café em pó solúvel, cálcio, vitamina d e espessante goma guar, pode conter gluten e outros ingredientes desde que	KG	1.534	R\$ 42,13	R\$ 64.610,57

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		<p>permitidos por lei. Contendo no máximo para a porção de 42gr, valor energético 64kcal, carboidrato 18g, açúcares totais 18g, açúcares adicionados 9g, proteínas 5,5g, fibra alimentar 14g, vitamina d 5mg, embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 2kg. Deve atender aos requisitos da norma nbr iso/iec 17025. Prazo de validade mínimo 09 meses da data de entrega.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

R\$ 3.097.693,37

LOTE 4 - COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito, tipo maisena	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônia e de soja, emulsificante lecitina de soja, acidulante, acidolacticeo, aromatizante vanilina e melhorador de farinha metabissulfito de sódio,	pct	13.090	R\$ 4,66	R\$ 60.997,54

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		pode conter gluten. Embalagem plastica de 200gr, prazo de validade minimo de 05 meses a partir da data de entrega.				
2	Biscoito salgado tipo cream cracker	Alimentação escolar; produto ocomposto por no minimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açucar invertido, gordura vegetal, sal, emulsificante lacinina de soja, fermento quimico, bicarbonado de sódio, fermento biológico seco, e enzimas, pode conter gluten. Embalagem plastica de 200gr, prazo de validade minimo de 05 meses a partir da data de entrega.	pct	14.170	R\$ 4,70	R\$ 66.597,12
3	Biscoito maria integral chocolate	Alimentação escolar; produto comporsto por no minimo por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açúcar invertido, gordura cacau em pó, sal, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, fermentos quimicos, bicarbonato de amonio, bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e corante caramelo. Pode conter gluten e isento de lactose. Embalagem plastica de 400gr, prazo de validade minimo de 05 meses a partir da data	pct	23.004	R\$ 15,35	R\$ 353.111,40

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		de entrega.				
4	Biscoito maria integral aveia com mel	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açúcar invertido, gordura vegetal de palma, amido de milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Pode conter gluten, isento de lactose. Embalagem plastica de 400gr, prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	pct	3.769	R\$ 15,35	R\$ 57.857,22
5	Sequillo sabor leite	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo amido de milho, açúcar, amido de mandioca, ovo, sal, aromatizante e gordura vegetal de palma. Não deve conter gluten, zero lactose e zero gorduras trans. Embalagem de polipropileno atóxico, resistente, contendo 350g prazo de validade no mínimo 05 meses a partir da data de entrega	pct	7.560	R\$ 10,96	R\$ 82.857,60

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

6	Biscoito tipo rosquinha, sabor chocolate sem lactose	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, creme de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo. Não deverá conter gordura trans. Embalagem: plástica pesando 280gr, reembalado em caixa de papelão, reforçado. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	pct	130	R\$ 10,26	R\$ 1.329,70
7	Biscoito doce sem recheio, tipo maisena sem lactose	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açúcar invertido, creme de milho, gordura vegetal, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha: metabissulfato de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma idêntico ao natural de limão, isento de lactose pode conter outros ingredientes	pct	20.682	R\$ 10,40	R\$ 215.092,80

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		desde que autorizados por lei. Embalagem: pacote contendo 330gr. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.				
--	--	--	--	--	--	--

R\$ 837.843,37

LOTE 5 - COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Bolo sabor chocolate, embalagem individual de 40g	Alimentação escolar; produto obtido de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo vegetal, cacau em pó, amido de milho, sal, emulsificantes de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, pirofosfato de cálcio, e bicarbonato de sódio, conservadores de propionato de cálcio e aromatizantes. Pode conter glúten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem de 40g, em saco de polipropileno, selado. Prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da data de entrega.	UND	600.610	R\$ 3,23	R\$ 1.939.969,01

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

2	Bolo zero açúcar com recheio de morango	Alimentação escolar: produto composto por suco de morango, amido, umectante: sorbitol, espessantes: carragena, carboximetilcelulose sódica, água, conservador: sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, aromatizante sintético idêntico ao natural, gelificante: cloreto de potássio, corante idêntico ao natural: caramelo, corante artificial: ponceau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, pode conter glúten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem polipropileno de 40gr. Prazo de validade mínimo 20 dias a partir da data de entrega.	UND	27.810	R\$ 4,70	R\$ 130.707,00
3	Muffin sabor banana, 40g	Alimentação escolar; produto composto de farinha de trigo organica enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar organico, leite integral organico, ovo organico, gordura vegetal organica e purê de banana organico, pode conter gluten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem de polipropileno. Validade minima de 20 dias a partir da data de entrega. *Deverá	UND	10.260	R\$ 5,60	R\$ 57.456,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		apresentar juntamente com a amostra, o certificado de produto orgânico de acordo com a legislação.				
4	Pão tipo bisnaguinha sabor coco	Alimentação escolar; produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, coco ralado, açúcar cristal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, sal, corante amarelo ouro, melhorador de farinha, conservador propionato de cálcio, pode conter glúten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polietileno transparente, contendo aproximadamente 15 unidades, totalizando 300g. Prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da data de entrega	UND	248.400	R\$ 1,60	R\$ 397.440,00
5	Pão tipo bisnaguinha	Alimentação escolar; produto composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, sal, aroma artificial de baunilha, melhorador de farinha, conservador propionato de cálcio, pode conter glúten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polietileno transparente de 300gr,	UND	248.940	R\$ 1,60	R\$ 398.304,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		contendo aproximadamente 15 unidades. Prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da data de entrega.				
6	Pão de hot-dog, 50g por unidade	Alimentação escolar; produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, sal, melhorador de farinha, conservador propionato de cálcio, sem lactose e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polietileno transparente, atóxico, resistente de 200gr. Contendo 4 unidades de 50g. Validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	UND	538.056	R\$ 2,55	R\$ 1.372.042,80
						R\$ 4.295.918,81
LOTE 6 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Fórmula láctea infantil de segmento II	Alimentação escolar; composto por no mínimo soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina,	KG	2.700	R\$ 76,73	R\$ 230.190,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais, l-fenilalanina, l-histidina, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos, óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem primária: lata de alumínio contendo no mínimo 800 gramas do produto. Prazo de validade mínima 06 meses. O produto não deve ter data de fabricação maior que 90 dias no momento da entrega.				
2	Fórmula infantil sem lactose	Alimentação escolar; composto por no mínimo maltodextrina, oleína de palma, proteína do soro do leite, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio, minerais, óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas, óleo de crypthecodinium cohnii, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos, l-carnitina, taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Não contém glúten. Embalagem primária: lata de alumínio contendo no mínimo 400 gramas do	KG	3.780	R\$ 169,05	R\$ 710.010,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		produto. Validade minima 06 meses. O produto não deve ter data de fabricação maior que 90 dias no momento da entrega.				
3	Fórmula infantil a base de soja	Alimentação escolar; composto por no minimo maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais, óleo de canola, l-metionina, vitaminas, óleo de crypthecodinium cohnii, óleo de mortierella alpina, óleo de girassol, l-carnitina taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio, não contém proteínas lácteas, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem primaria: lata de alumínio contendo no mínimo 800 gramas do produto. Validade minima 06 meses. O produto não deve ter data de fabricação maior que 90 dias no momento da entrega	KG	1.134	R\$ 120,33	R\$ 151.615,80
4	Cereal processado, milho para alimentação infantil	Alimentação escolar; composto por no minimo farinha de milho enriquecido m ferro e ácido fólico (78%), açúcar, sais minerais, vitaminas c, e, a, b1, b6, d, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, e aromatizante vanilina, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem primaria;	KG	216	R\$ 54,56	R\$ 13.094,40

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		lata contendo 400g, com validade minima de 06 meses; e suas condições deverão estar de acordo com rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 263/05, rdc 14/14 e alteracoesposteriores;				
5	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras	Alimentação escolar; composto por no minimo, leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteínizado desmineralizado, maltodextrina, soro de leite, lactose, óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúxico, oleína de palma, fruto-oligossacarídeo, cálcio, imulina, vitaminas, selenio, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem primaria; lata contendo 400g, com validade minima de 06 meses; e suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente e alteracoes posteriores;	KG	972	R\$ 88,93	R\$ 96.044,40
						R\$ 1.200.954,60



Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

LOTE 7 - COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	logurte zero açúcar	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite ou soro reconstituído, preparado de morango; água, morango, maltodextrina, aroma idêntico ao natural de morango, maltodextrina, aroma idêntico ao natural de morango, conservante sorbato de potássio, corante natural carmim de cochonilha, espessante amido modificado, espessantes goma guar, carboximetilcelulose, acidulante ácido cítrico, espessante amido modificado e gelatina, enzima lactase, edulcorante sucralose e fermento lácteo. Contendo no máximo para a porção de 100g, valor energético 38kcal, carboidrato, 6,5g, açúcares totais 5g, galactose 3g, proteínas 2,1g, e sódio 60mg. Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto	UND	462.240	R\$ 3,73	R\$ 1.915.728,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		contendo até 160 gramas. Deve atender a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 45 dias da data de entrega				
2	Polpa de fruta sabor goiaba	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo parte comestível da goiaba, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais. Deve ser obtida de frutas frescas, são e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto. Congelada na porção de 1.02 kg. Contendo no máximo para a porção de 67g (100ml), valor energético 23kcal, carboidratos 5g, açúcar totais 1,7g, proteínas, 0,5g, fibra alimentar 2g. Embalagem primária: plástica polietileno. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem e condições devem atender a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses da data de entrega.	UND	11.880	R\$ 35,43	R\$ 467.676,00
3	Polpa de fruta sabor manga	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo parte comestível da manga, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais. Deve ser obtida de frutas frescas,	UND	11.880	R\$ 35,43	R\$ 467.676,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		<p>sãs e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto. Congelada na porção de 1.02 kg. Contendo no máximo para a porção de 67g (100ml), valor energético 27kcal, carboidratos 7g, açúcar totais 5g, fibra alimentar 0,5g. Embalagem primária: plástica polietileno. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem e condições devem atender a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses da data de entrega.</p>				
4	<p>Polpa de fruta sabor maracujá</p>	<p>Alimentação escolar; produto composto por no mínimo parte comestível da maracujá, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais. Deve ser obtida de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto. Congelada na porção de 1.02 kg. Contendo no máximo para a porção de 67g (100ml), valor energético 13kcal, carboidratos 4g, açúcar totais 1,8g, sódio 2,6mg. Embalagem primária: plástica polietileno. Embalagem secundária: embalagem de mercado que</p>	UND	11.880	R\$ 35,43	R\$ 467.676,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem e condições devem atender a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses da data de entrega.				
						R\$ 3.318.756,00

LOTE 8 - COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Margarina com sal	Alimentação escolar: produto composto por óleos vegetais, água, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, sorbato de potássio, ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, cálcico dissódico, urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem, pote de 500gr. Validade minima de 04 meses a partir da data de entrega.	UND	21.816	R\$ 10,71	R\$ 233.649,36
						R\$ 233.649,36

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

LOTE 9 - COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Chá de camomila	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo flores de camomila; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; emabalagem secundaria caixa de papel carão;com validade mínima de 14 meses na data da entrega;e suas condições deverão estar de acordo com ardc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05.rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores.	KG	351	R\$ 126,03	R\$ 44.236,53
2	Chá de hortelã	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo flores e ramos de hortelã; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; emabalagem secundaria caixa de papel carão;com validade mínima de 14 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com ardc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05.rdc277/05,	KG	351	R\$ 126,03	R\$ 44.236,53

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		rdc 14/14 e alterações posteriores.				
3	Chá de erva doce	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo sementes de erva doce; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sache individual; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com ardc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores.	KG	351	R\$ 126,03	R\$ 44.236,53
						R\$ 132.709,59

LOTE 10 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Ervilha em conserva	Alimentação escolar; produto resultante do cozimento de grãos de ervilhas imersos em líquido de cobertura processado por tecnologia adequada, e outros ingredientes desde que permitidos	UND	24	R\$ 3,78	R\$ 90,72

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

		por lei. E em conformidade com a legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega. Embalagem de lata pesando 280gr				
2	Milho verde em conserva	Alimentação escolar; produto resultante do cozimento de grãos de milho e água, imersos em líquido de cobertura processado por tecnologia adequada e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem de lata, pesando 280gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega	UND	216	R\$ 4,00	R\$ 864,00
3	Seleto de legumes em conserva	Alimentação escolar; produto obtido por ervilha, batata, cenoura e água e outros produtos desde que permitidos por lei, e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem de lata pesando 280gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega	UND	12	R\$ 4,36	R\$ 52,32
4	Sardinha em conserva	Alimentação escolar; produto obtido por sardinha, suco próprio, óleo comestível, água, sal e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Não pode conter glúten. Embalagem em lata de 125gr, prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	288	R\$ 4,90	R\$ 1.411,20

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

5	Leite condensado	Alimentação escolar: produto obtido por leite semidesnatado, açúcar, leite em pó e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem cartonada, com conteúdo de 270 g ou 395 g, prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega	UND	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
6	Creme de leite	Alimentação escolar: produto obtido por creme de leite, leite em pó desnatado, espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena, trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem cartonada, com conteúdo de 200 g, prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega	UND	120	R\$ 4,65	R\$ 558,00
7	Mostarda	Alimentação escolar; produto obtido por vinagre, açúcar, semente de mostarda, amido, sal, pimenta-do-reino branca, corante natural cúrcuma e outros produtos desde que permitidos por lei. Prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. O produto será de acordo com a legislação vigente.	UND	36	R\$ 16,01	R\$ 576,36

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		Embalagem de 950gr				
8	Ketchup	Alimentacao escolar; produto obtido por tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, conservador, aromatizante e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deverá está de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1,02kg	UND	36	R\$ 17,83	R\$ 641,88
9	Maionese	Alimentacao escolar; produto obtido por água, óleo de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, condimento preparado de cebola e alho, gema de ovo, farinha de grão-de-bico, proteína de ervilha, espessante goma guar, acidulante ácido láctico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural de páprica, antioxidante bht e outros ingredientes desde que permitidos por lei. O produto deverá está de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 915g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	240	R\$ 16,73	R\$ 4.015,20

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

10	Vinagre de maçã	Alimentação escolar; produto obtido por vinagre de maçã, água, conservante metabissulfito de potássio e fermentado acético de maçã hidratado, isento de gluten, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: pet de 765ml. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	FRS	360	R\$ 4,60	R\$ 1.656,00
						R\$ 10.765,68

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Farinha de milho amarela	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo ligeira torrefação do grão de milho, degerminado ou não, previamente macerado, moído e peneirado. Características, descrição e rotulagem de acordo com a nta34 e legislação vigente. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, contendo 500 gr. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	3.510	R\$ 10,21	R\$ 35.837,10

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

2	Fubá de milho	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo milho amarelo, ferro e ácido fólico, podendo conter soja, e trigo descrição e rotulagem de acordo com a nta34 e legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente, contendo 500 gr. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	5.508	R\$ 7,53	R\$ 41.475,24
3	Farelo de aveia, textura fina	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farelo de aveia, pode conter glúten, porém isento de fragmentos de insetos, sujidades, larvas e parasitas. Embalagem: caixa de papel cartão, contendo 150gr. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	4.342	R\$ 46,36	R\$ 201.276,58
4	Farinha de trigo	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo grãos de trigo selecionados e de alto padrão de qualidade. Embalagem de polietileno, contendo 1kg. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	324	R\$ 7,55	R\$ 2.446,20
5	Farinha de mandioca	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de mandioca, grupo seca, classe fina. Embalagem: polipropileno, pesando 500gr. Prazo de validade mínimo de 04	KG	54	R\$ 10,56	R\$ 570,24

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

		meses a partir da data de entrega.				
6	Fermento em pó químico	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, sem glúten, embalagem pote plástico, com rótulo e tampa rosqueável. Contendo 100g. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	216	R\$ 32,43	R\$ 7.004,88
7	Ervilha seca	Alimentação escolar; produto por grãosãos e limpos, com unidade máxima de 15% por peso. Isenta de parasitas, e larvas. Embalagem plastica de polietileno contendo 500g. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	UND	9.180	R\$ 13,73	R\$ 126.041,40
8	Lentilha	Alimentação escolar; produto por grãos inteiros, são e limpos, com unidade máxima de 14% por peso. Isento de impurezas, e odores. Embalagem plastica de polietileno contendo 500g. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	UND	9.180	R\$ 12,56	R\$ 115.300,80
						R\$ 529.952,44

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

LOTE 12 - COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Arroz agulhinha, tipo 1, longo fino	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo grãos do subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, contendo no máximo para a porção de 50g: valor energético 175kcal, carboidrato 40g, proteínas 4g, fibra alimentar 1g, sódio 8mg, cálcio 17mg, ferro 0,50mg, potássio 50mg, fósforo 49mg, magnésio 20mg, zinco 0,60mg. Isento de gorduras e com vitaminas, para mesma porção máximo de b3 0,95mg, b5 0,40mg, b6 0,10mg. Embalagem de plastica logomarcada de 5kg, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.770	R\$ 35,00	R\$ 61.950,00
2	Arroz agulhinha, tipo 1, integral, parabolizado	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, são e secos. Submetidos	KG	600	R\$ 7,81	R\$ 4.686,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		<p>ao processo de parbolização utilizando autoclave. Contendo no máximo para a porção de 50g, valor energético 171kcal, carboidrato, 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 2g, gordura saturadas 0,3g, fibra alimentar 2,3g, sem glúten, sem gordura trans e sem sódio, pode conter soja. Embalagem de 1kg, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.</p>				
3	Feijão carioca, grupo 1, tipo 1	<p>Alimentação escolar; produto composto por no mínimo grãos de feijão carioca do grupo i, feijão comum, classe: cores, contendo no máximo para a porção de 60gr: valor energético 210kcal, carboidrato 40g, proteínas 13g, gorduras totais 0,10g, gorduras saturadas 0,5g, fibra alimentar 13g, cálcio 81mg, ferro 5,6mg. Isento de gorduras trans. Não deverá conter glúten. Embalagem saco plástico transparente de polietileno linear de baixa densidade, atóxico, resistente, incolor, termo soldado, pesando</p>	KG	4.596	R\$ 13,76	R\$ 63.240,96

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		1kg, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.				
4	Feijão preto, grupo 1, tipo 1	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo grãos de feijão preto, grupo i, feijão comum, classe: preto. Contendo no máximo para a porção de 60gr: valor energético 97kcal, carboidrato 20g, proteínas 14g, fibra alimentar 9g, cálcio 87g, ferro 3,9g, isento de gorduras, sódio, glúten. Embalagem plástico transparente de polietileno linear de baixa densidade, atóxico, resistente, incolor, termo soldado, pesando 1kg, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	1.212	R\$ 13,93	R\$ 16.883,16
5	Sal Refinado Iodado	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo iodado de potássio, cloreto de sódio, ferrocianeto de sódio e antiemectante. Embalagem de polietileno, pesando 1 kg, embalagem secundária de 10 kg a 30 kg. O produto não deve estar úmido. Prazo de validade mínimo de	KG	870	R\$ 2,83	R\$ 2.462,10

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

		4 meses a partir da data de entrega.				
6	Açúcar Refinado	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo cana de açúcar de origem vegetal, sem contém glúten. Embalagem: saco plástico de polietileno leitoso, atóxico, resistente, contendo 1 kg, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	6.048	R\$ 5,96	R\$ 36.046,08
7	Óleo comestível de soja	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo soja modificada a partir de agrobacterium e antioxidante tbhq e ácido cítrico, isento de glúten. Embalagem: pet de 900ml. Contendo no máximo para a porção de 13ml, valor energético 110kcal, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2,5g, omega 3 0,8g, omega 6 7g, vitamina e 3mg.prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	2.832	R\$ 14,41	R\$ 40.809,12
8	Alho picado, processado em pasta	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo alho, água, ácido cítrico, sorbato de potássio	KG	1.146	R\$ 32,06	R\$ 36.740,76

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		e metabissulfito de sódio. Embalagem: pote de polipropileno random, peso de 1kg. Validade minimo de 4 meses a partir da data de entrega.				
9	Molho de tomate sem adição de açúcar e amido	Alimentação escolar; produto composto por no minimo polpa de tomate, cebola, sal, alho, salsa, aipo, conservante benzoato de sódio. Sem glúten, embalagem de poliéster contendo 2kg. Prazo de validade minimo de 4 meses a partir da data de entrega.	KG	3.372	R\$ 15,30	R\$ 51.591,60
10	Molho de strogonoff	Alimentação escolar; produto composto por no minimo polpa de tomate, açúcar, leite em pó, mostarda, amido, vinagre, sal, óleo de soja, cebola, alho, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio. Sem glúten, contendo no maximo para a porção de 60gr, valor energético 40kcal, carboidrato 6,5g, proteínas 0,6g, gorduras totais 1g, sódio 300mg. Embalagem de poliéster contendo 2kg. Prazo de validade minimo de	KG	206	R\$ 20,43	R\$ 4.208,58

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		4 meses a partir da data de entrega.				
11	Cereal processado , milho, em flocos, s/gluten, s/açúcar	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo milho, sal, vitamina a, b1, b12, c, niacina, ácido fólico, minerais ferro, zinco e antioxidante: lecitina de soja. Sem gluten. Contendo no máximo para a porção de 30g, valor energético 110kcal, carboidrato 24g, proteínas 3g, fibra alimentar 0,7g, sódio 55mg, isento de gorduras e colesterol. Embalagem de polietileno de 500gr, prazo de validade mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	KG	2.880	R\$ 32,63	R\$ 93.974,40
						R\$ 412.592,76

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

LOTE 13 - COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Massa Alimentícia com ovos, formato parafuso	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	18	R\$ 5,03	R\$ 90,54
2	Massa Alimentícia com ovos, formato Ave Maria	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	1.212	R\$ 5,03	R\$ 6.096,36

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

3	Massa Alimentícia com ovos, formato caracolino	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	2.040	R\$ 5,03	R\$ 10.261,20
4	Massa Alimentícia seca, formato alfabeto	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	1.020	R\$ 5,03	R\$ 5.130,60
5	Massa Alimentícia integral, seca formato parafuso fusili	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soja tostada	UND	300	R\$ 13,63	R\$ 4.089,00

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

		fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim, clara de ovo e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.				
6	Massa Alimentícia com ovos, formato espaguete	Alimentação escolar; produto composto no mínimo por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	36	R\$ 5,03	R\$ 181,08
7	Massa Alimentícia com vegetais, formato parafuso	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó e feijão em pó, podendo conter corantes naturais de cúrcuma, urucum, e	UND	2.052	R\$ 11,23	R\$ 23.043,96

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		carmim de cochonilha. Cortado no formato tipo parafuso. Sem adição de ovos (podendo conter apenas derivados) e isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.				
8	Massa Alimentícia, formato parafuso, sem glúten	Alimentação escolar; produto a base de farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Cortado no formato tipo parafuso isento de glúten. Embalagem: saco de polipropileno de 500g. Validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	2.052	R\$ 8,46	R\$ 17.359,92
						R\$ 66.252,66

LOTE 14 - COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Alimentação escolar,	Alimentação escolar; produto a base de açúcar,	KG	1.452	R\$ 21,95	R\$ 31.871,40

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

	alimento achocolatado em pó instantaneo	cacau em pó, amido de milho trangênico, maltodextrina, sal, vitaminas (a, b1, b2, b3, b5, b6, b9, b12, c e d), mineral (ferro), aroma artificial de baunilha e emulsificante lecitina de soja. Pode conter glúten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Contendo no maximo para porção de 20gr, valor energético 76kcal, carboidrato 20g, açúcares totais 17g, açúcares adicionados 16g, fibra alimentar 1g, sódio 40mg, e ferro 2,5mg. Embalagem devera ser de 1,010g, rotulagem de acordo com a legislação vigente prazo de validade: mínimo de 09 meses a partir da data de entrega.				
2	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais	Alimentacao escolar; produto constituído por leite em pó integral, com vitaminas e minerais em pacote de 1 kg. deverá ser preparado com ingredientes são e limpo, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável em qualquer temperatura e apresentar a fluidez característica de	KG	5.340	R\$ 50,43	R\$ 269.296,20

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		<p>leite. composição leite em pó integral, emulsificante (lecitina de soja), no mínimo 10 vitaminas e minerais. não contém glúten. (composição nutricional em porção de 26gr): valor energético mínimo: 127 kcal, proteína mínimo: 6,5g, sódio máximo: 77mg, cálcio mínimo: 230mg. deverá apresentar registro do produto e do fabricante e croqui do rotulo aprovado no ministério da agricultura conforme legislação vigente. embalagem: primária: deverá ser embalado em saco de 1 kg em poliéster metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. rotulado de acordo com a legislação. secundária: caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva com capacidade para até 10 kg. o vencedor deverá apresenta o laudo de (tpva ≤ 2,0g e tpo2 ≤ 5ml), juntamente com o</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		registro de rótulo do produto e os outros documentos solicitados. O produto deverá estar de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.				
3	Alimentação escolar, achocolatado, zero açúcar	Alimentação escolar; produto composto permeado de soro de leite, cacau em pó alcalino, sal, antiumectante fosfato tricálcico e edulcorante sucralose, pode conter gluten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Deve atender aos requisitos da norma nbr iso/iec 17025, contendo no máximo para a porção de 20g, valor energetico 80kcal, carboidrato 16g, açúcar totais 16g, proteínas 1g, gorduras totais 0,3g, fibra alimentar 0,9g e sódio 93mg. Embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo 09 meses da data de entrega.	KG	120	R\$ 45,90	R\$ 5.508,00

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

4	Alimentação escolar, suplemento alimentar, pó, aveia c/ banana e maçã	Alimentação escolar; produto composto por leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar, proteína concentrada de soro de leite, farinha de aveia, banana desidratada, maçã desidratada, semente de urucum moída, beterraba desidratada, vitamina c, ferro e vitamina a e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Deve atender aos requisitos da norma nbr iso/iec 17025, contendo no máximo para a porção de 37gr, valor energético 135kcal, carboidrato 25g, açúcar totais 22g, açúcar adicionados 6g, proteínas 7,8g, sódio 2,4mg, ferro 3mg. Embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo 09 meses da data de entrega.	KG	240	R\$ 42,13	R\$ 10.111,20
5	Alimentação escolar, suplemento alimentar, pó, leite com canela	Alimentação escolar; produto composto por leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar, proteína concentrada de soro de leite, vitamina a, ferro, canela em pó, vitamina c e outros ingredientes desde	KG	240	R\$ 42,13	R\$ 10.111,20

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		que permitidos por lei. Contendo no máximo para a porção de 37gr, valor energetico 131cal, carboidrato 30g, açúcar totais 25g, açúcar adicionados 7g, proteínas 8g, sódio 126mg. Embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo 09 meses da data de entrega.				
6	Alimentação escolar, suplemento alimentar, pó, banana com morango	Alimentação escolar; produto composto por leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar, proteína concentrada de soro de leite, morango desidratado, beterraba desidratada, banana desidratada, vitaminas e ferro e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Contendo no máximo para a porção de 37gr, valor energetico 132kcal, carboidrato 25g, açúcar totais 28g, açúcar adicionados 6g, proteínas 8g, sódio 212mg, ferro 3mg, vitamina a 270mg e vitamina c 15mg. Embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 1kg.	KG	240	R\$ 42,13	R\$ 10.111,20

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		Prazo de validade mínimo de 09 meses da data de entrega.				
7	Mistura em pó sabor café com leite, reduzido de açúcares e com alto teor de fibra, cálcio e vitamina	Alimentação escolar; produto composto de leite em pó (desnatado e integral), fibra solúvel polidextrose, açúcar orgânico, café em pó solúvel, cálcio, vitamina d e espessante goma guar, pode conter gluten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Contendo no máximo para a porção de 42gr, valor energético 64kcal, carboidrato 18g, açúcares totais 18g, açúcares adicionados 9g, proteínas 5,5g, fibra alimentar 14g, vitamina d 5mg, embalagem de poliéster, atóxico, selados, com peso líquido de 2kg. Deve atender aos requisitos da norma nbr iso/iec 17025. Prazo de validade mínimo 09 meses da data de entrega.	KG	170	R\$ 42,13	R\$ 7.178,95
						R\$ 344.188,15

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

LOTE 15 - COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito, tipo maisena	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônia e de soja, emulsificante lecitina de soja, acidulante, acidolacticeo, aromatizante vanilina e melhorador de farinha metabissulfito de sódio, pode conter gluten. Embalagem plastica de 200gr, prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	pct	1.454	R\$ 4,66	R\$ 6.777,50
2	Biscoito salgado tipo cream cracker	Alimentação escolar; produto ocomposto por no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açúcar invertido, gordura vegetal, sal, emulsificante lacinina de soja, fermento químico,	pct	1.574	R\$ 4,70	R\$ 7.399,68

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		bicarbonado de sódio, fermento biológico seco, e enzimas, pode conter gluten. Embalagemplastica de 200gr, prazo de validade minimo de 05 meses a partir da data de entrega.				
3	Biscoito maria integral chocolate	Alimentação escolar; produto comporsto por no minimo por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açúcar invertido, gordura cacau em pó, sal, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, fermentos quimicos, bicarbonato de amonio, bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e corante caramelo. Pode conter gluten e isento de lactose. Embalagem plastica de 400gr, prazo de validade minimo de 05 meses a partir da data de entrega.	pct	2.556	R\$ 15,35	R\$ 39.234,60
4	Biscoito maria integral aveia com mel	Alimentação escolar; produto composto por no minimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açúcar invertido, gordura vegetal de palma, amido de	pct	419	R\$ 15,35	R\$ 6.428,58

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, fermentos quimicos, bicarbonato de sodio, pirofosfato de sodio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Pode conter gluten, isento de lactose. Embalagem plastica de 400gr, prazo de validade minimo de 05 meses a partir da data de entrega.				
5	Sequillo sabor leite	Alimentação escolar; produto composto por no minimo amido de milho, açúcar, amido de mandioca, ovo, sal, aromatizante e gordura vegetal de palma. Não deve conter gluten, zero lactose e zero gorduras trans. Embalagem de polipropileno atóxico, resistente, contendo 350g prazo de validade no minimo 05 meses a partir da data de entrega	pct	840	R\$ 10,96	R\$ 9.206,40
6	Biscoito tipo rosquinha, sabor chocolate sem lactose	Alimentação escolar; produto composto por no minimo farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, açúcar, amido de milho, creme de milho,	pct	14	R\$ 10,26	R\$ 147,74

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		<p>gordura vegetal, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo. Não deverá conter gordura trans. Embalagem: plástica pesando 280gr, reembalado em caixa de papelão, reforçado. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.</p>				
7	<p>Biscoito doce sem recheio, tipo maisena sem lactose</p>	<p>Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e açúcar invertido, creme de milho, gordura vegetal, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha: metabisulfato de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma idêntico ao natural de limão, isento de lactose</p>	pct	2.298	R\$ 10,40	R\$ 23.899,20

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		pode conter outros ingredientes desde que autorizados por lei. Embalagem: pacote contendo 330gr. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.				
						R\$ 93.093,71

LOTE 16 - COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MÉDIA		
				Valor Unitário	Valor Total	
1	Bolo sabor chocolate, embalagem individual de 40g	Alimentação escolar; produto obtido de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo vegetal, cacau em pó, amido de milho, sal, emulsificantes de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, pirofosfato de cálcio, e bicarbonato de sódio, conservadores de propionato de cálcio e aromatizantes. Pode conter glúten e outros ingredientes desde que permitidos por	UND	66.734	R\$ 3,23	R\$ 215.552,11

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		lei. Embalagem de 40g, em saco de polipropileno, selado. Prazo de validade minimo de 20 dias a partir da data de entrega.				
2	Bolo zero açúcar com recheio de morango	Alimentação escolar: produto composto por suco de morango, amido, umectante: sorbitol, espessantes: carragena, carboximetilcelulose sódica, água, conservador: sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, aromatizante sintético idêntico ao natural, gelificante: cloreto de potássio, corante idêntico ao natural: caramelo, corante artificial: ponceau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, pode conter glúten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem polipropileno de 40gr. Prazo de validade minimo 20 dias a partir da data de entrega.	UND	3.090	R\$ 4,70	R\$ 14.523,00
3	Muffin sabor banana, 40g	Alimentação escolar; produto composto de farinha de trigo organica enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar organico,	UND	1.140	R\$ 5,60	R\$ 6.384,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		<p>leite integral organico, ovo organico, gordura vegetal organica e purê de banana organico, pode conter gluten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem de polipropileno. Validade minima de 20 dias a partir da data de entrega. *Deverá apresentar juntamente com a amostra, o certificado de produto orgânico de acordo com a legislação.</p>				
4	<p>Pão tipo bisnaguinha sabor coco</p>	<p>Alimentação escolar; produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, coco ralado, açúcar cristal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, sal, corante amarelo ouro, melhorador de farinha, conservador propionato de cálcio, pode conter gluten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polietileno transparente, contendo aproximadamente 15 unidades, totalizando 300g. Prazo de validade minimo de 20 dias a partir da data de</p>	UND	27.600	R\$ 1,60	R\$ 44.160,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		entrega				
5	Pão tipo bisnaguinha	Alimentação escolar; produto composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, sal, aroma artificial de baunilha, melhorador de farinha, conservador propionato de cálcio, pode conter gluten e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polietileno transparente de 300gr, contendo aproximadamente 15 unidades. Prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da data de entrega.	UND	27.660	R\$ 1,60	R\$ 44.256,00
6	Pão de hot-dog, 50g por unidade	Alimentação escolar; produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, sal, melhorador de farinha, conservador propionato de cálcio, sem lactose e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem: saco de polietileno transparente, atóxico, resistente de 200gr. Contendo	UND	59.784	R\$ 2,55	R\$ 152.449,20

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

		4 unidades de 50g. Validade minima de 20 dias a partir da data de entrega.				
						R\$ 477.324,31
LOTE 17 - COTA RESERVADA						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MÉDIA		
				Valor Unitário	Valor Total	
1	Fórmula láctea infantil de segmento II	Alimentação escolar; composto por no minimo soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais, lfenilalanina, l-histidina, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos, óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem primaria: lata de aluminio contendo	KG	300	R\$ 76,73	R\$ 23.019,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		no mínimo 800 gramas do produto. Prazo de validade mínima 06 meses. O produto não deve ter data de fabricação maior que 90 dias no momento da entrega.				
2	Fórmula infantil sem lactose	Alimentação escolar; composto por no mínimo maltodextrina, oleína de palma, proteína do soro do leite, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio, minerais, óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas, óleo de crythecodinium cohnii, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos, l-carnitina, taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Não contém glúten. Embalagem primária: lata de alumínio contendo no mínimo 400 gramas do produto. Validade mínima 06 meses. O produto não deve ter data de fabricação maior que 90 dias no momento da entrega.	KG	420	R\$ 169,05	R\$ 71.001,00

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

3	Fórmula infantil a base de soja	Alimentação escolar; composto por no mínimo maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais, óleo de canola, l-metionina, vitaminas, óleo de crypthecodinium cohnii, óleo de mortierella alpina, óleo de girassol, l-carnitina taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio, não contém proteínas lácteas, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem primaria: lata de alumínio contendo no mínimo 800 gramas do produto. Validade minima 06 meses. O produto não deve ter data de fabricação maior que 90 dias no momento da entrega	KG	126	R\$ 120,33	R\$ 15.161,58
4	Cereal processado, milho para alimentação infantil	Alimentação escolar; composto por no mínimo farinha de milho enriquecido m ferro e ácido fólico (78%), açúcar, sais minerais, vitaminas c, e, a, b1, b6, d, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, e aromatizante vanilina, e outros ingredientes desde	KG	24	R\$ 54,56	R\$ 1.309,44

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		que permitidos por lei. Embalagem primaria; lata contendo 400g, com validade minima de 06 meses; e suas condições deverão estar de acordo com rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 263/05, rdc 14/14 e alteracoesposteriores;				
5	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras	Alimentação escolar; composto por no minimo, leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteinado desmineralizado, maltodextrina, soro de leite, lactose, óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcido, oleina de palma, fruto-oligossacarideo, cálcio, imulina, vitaminas, selenio, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem primaria; lata contendo 400g, com validade minima de 06 meses; e suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente e alteracoes posteriores;	KG	108	R\$ 88,93	R\$ 9.604,44
						R\$ 120.095,46

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

LOTE 18 - COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	logurte zero açúcar	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite ou soro reconstituído, preparado de morango; água, morango, maltodextrina, aroma idêntico ao natural de morango, maltodextrina, aroma idêntico ao natural de morango, conservante sorbato de potássio, corante natural carmin de cochonilha, espessante amido modificado, espessantes goma guar, carboximetilcelulose, acidulante ácido cítrico, espessante amido modificado e gelatina, enzima lactase, edulcorante sucralose e fermento lácteo. Contendo no máximo para a porção de 100g, valor energético 38kcal, carboidrato, 6,5g, açúcares totais 5g, galactose 3g, proteínas 2,1g, e	UND	51.360	R\$ 3,73	R\$ 191.572,80

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		<p>sódio 60mg. Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto contendo até 160 gramas. Deve atender a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 45 dias da data de entrega</p>				
2	Polpa de fruta sabor goiaba	<p>Alimentação escolar; produto composto por no mínimo parte comestível da goiaba, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais. Deve ser obtida de frutas frescas, são e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto. Congelada na porção de 1.02 kg. Contendo no máximo para a porção de 67g (100ml), valor energético 23kcal, carboidratos 5g, açúcar totais 1,7g, proteínas, 0,5g, fibra alimentar 2g. Embalagem primária: plástica polietileno. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e</p>	UND	1.320	R\$ 35,43	R\$ 46.767,60

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		<p>qualidade do produto. Rotulagem e condições devem atender a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses da data de entrega.</p>				
3	<p>Polpa de fruta sabor manga</p>	<p>Alimentação escolar; produto composto por no mínimo parte comestível da manga, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais. Deve ser obtida de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto. Congelada na porção de 1.02 kg. Contendo no máximo para a porção de 67g (100ml), valor energético 27kcal, carboidratos 7g, açúcar totais 5g, fibra alimentar 0,5g. Embalagem primária: plástica polietileno. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem e condições devem atender a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de</p>	UND	1.320	R\$ 35,43	R\$ 46.767,60

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		12 meses da data de entrega.				
4	Polpa de fruta sabor maracujá	<p>Alimentação escolar; produto composto por no mínimo parte comestível da maracujá, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais. Deve ser obtida de frutas frescas, são e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto. Congelada na porção de 1.02 kg. Contendo no máximo para a porção de 67g (100ml), valor energético 13kcal, carboidratos 4g, açúcar totais 1,8g, sódio 2,6mg. Embalagem primária: plástica polietileno. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem e condições devem atender a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses da data de entrega.</p>	UND	1.320	R\$ 35,43	R\$ 46.767,60

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

R\$ 331.875,60

LOTE 19 - COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Margarina com sal	Alimentação escolar: produto composto por óleos vegetais, água, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, sorbato de potássio, ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, cálcico dissódico, urucum, cúrcuma e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Embalagem, pote de 500gr. Validade minima de 04 meses a partir da data de entrega.	UND	2424	R\$ 10,71	R\$ 25.961,04
						R\$ 25.961,04

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

LOTE 20 - COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Chá de camomila	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo flores de camomila; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materias estranhos; embalagem primaria sache individual; emabalagem secundaria caixa de papel cartão;com validade mínima de 14 meses na data da entrega;e suas condições deverão estar de acordo com ardc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05.rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores.	KG	39	R\$ 126,03	R\$ 4.915,17
2	Chá de hortelã	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo flores e ramos de hortelã; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materias estranhos; embalagem primaria sache individual; emabalagem secundaria caixa de papel cartão;com validade mínima de 14 meses na data	KG	39	R\$ 126,03	R\$ 4.915,17

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com ardc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05.rdc277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores.				
3	Chá de erva doce	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo sementes de erva doce; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sache individual; embalagem secundária caixa de papel carão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com ardc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05.rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores.	KG	39	R\$ 126,03	R\$ 4.915,17
						R\$ 14.745,51
LOTE 21 - COTA RESERVADA						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MÉDIA	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Farinha de milho amarela	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo ligeira torrefação do grão	KG	390	R\$ 10,21	R\$ 3.981,90

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		de milho, degerminado ou não, previamente macerado, moído e peneirado. Características, descrição e rotulagem de acordo com a nta34 e legislação vigente. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, contendo 500 gr. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.				
2	Fubá de milho	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo milho amarelo, ferro e ácido fólico, podendo conter soja, e trigo descrição e rotulagem de acordo com a nta34 e legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente, contendo 500 gr. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	612	R\$ 7,53	R\$ 4.608,36
3	Farelo de aveia, textura fina	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farelo de aveia, pode conter glúten, porém isento de fragmentos de insetos, sujidades, larvas e parasitas. Embalagem: caixa de papel cartão, contendo 150gr.	KG	482	R\$ 46,36	R\$ 22.345,52

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

		Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.				
4	Farinha de trigo	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo grãos de trigo selecionados e de alto padrão de qualidade. Embalagem de polietileno, contendo 1kg. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	36	R\$ 7,55	R\$ 271,80
5	Farinha de mandioca	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo farinha de mandioca, grupo seca, classe fina. Embalagem: polipropileno, pesando 500gr. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	6	R\$ 10,56	R\$ 63,36
6	Fermento em pó químico	Alimentação escolar; produto composto por no mínimo amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, sem glúten, embalagem pote plástico, com rótulo e tampa rosqueável. Contendo 100g. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	24	R\$ 32,43	R\$ 778,32

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

7	Ervilha seca	Alimentação escolar; produto por grãos são e limpos, com unidade maxima de 15% por peso. Isenta de parasitas, e larvas. Embalagem plastica de polietileno contendo 500g. Prazo de validade minimo de 04 meses a partir da data de entrega.	UND	1.020	R\$ 13,73	R\$ 126.041,40
8	Lentilha	Alimentação escolar; produto por grãos inteiros, são e limpos, com unidade maxima de 14% por peso. Isento de impurezas, e odores. Embalagem plastica de polietileno contendo 500g. Prazo de validade minimo de 04 meses a partir da data de entrega.	UND	1.020	R\$ 12,56	R\$ 12.811,20
						R\$58.865,06

4. DAS AMOSTRAS

Será solicitado ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar apresentação das amostras dos itens listados abaixo, a fim de ratificar a veracidade das informações prestadas junto aos documentos apresentados para análise, seguindo as seguintes regras:

As amostras dos itens solicitado, juntamente com as documentações técnicas, deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da solicitação do(a) pregoeiro(a);

- Ficha Técnica para os seguintes itens:

Lote 1 (Itens 1 ao 11);

Lote 2 (Itens 5,7,8);

Lote 3 (Itens 1 ao7);

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

Lote 4 (Itens 1 ao 7);

Lote 5 (itens 1 ao 6);

Lote 6 (Itens 1 ao 5);

Lote 7 (Itens 1 ao 4);

Lote 8 (Item 1);

Lote 10 (Itens 2, 3, 4, 9, e 10);

Lote 11 (Itens 1, 3, 4, 5, e 6).

- Registro de Rótulo no órgão competente de acordo com a legislação dos Produtos:

Lote 3 (Item 2);

Lote 6 (Itens 1 ao 5);

Lote 7 (Itens 1 ao 4).

- Registro da empresa fabricante no órgão competente de acordo com a legislação, original ou cópia autenticada do (SIF/SISP/SISBI).

Lote 3 (Item 2);

Lote 7 (Item 1).

- Laudo Bromatológico as análises Físico Química, Microbiológicas, Microscópicas e Organolépticas, devendo ser emitida por laboratório oficial e ou credenciado junto ao Ministério da Saúde ou Agricultura.

Lote 1 (Itens 1 ao 11);

Lote 2 (Itens 5,7,8);

Lote 3 (Itens 1 ao 7);

Lote 4 (Itens 1 ao 7);

Lote 5 (itens 1 ao 6);

Lote 6 (Itens 1 ao 5);

Lote 7 (Itens 1 ao 4);

- Certificado de vistoria do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) na entrega dos produtos expedido pelo órgão competente, em atendimento ao determinado na Portaria CVS nº 04 de 21/03/2011. O(s) documento(s) referido(s) poderá(ão) ser substituído(s) pelo(s) equivalente(s) emitido(s) pela Vigilância Sanitária do Município da sede da Licitante, ou da sede da empresa prestadora de serviço.
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.
- Alvará de Funcionamento;

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

A entrega das AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Willian Wadell, 320, Centro, CEP 06606-000, Jandira – SP;

As amostras entregues deverão estar acondicionadas em invólucros lacrados, serão submetidas à análise por parte de equipe com qualificação técnica adequada, designada pela Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá à elaboração de laudo acerca da aceitabilidade das amostras quanto ao objeto da licitação;

Não havendo o encaminhamento das amostras e documentação técnica no prazo e na forma previstos ou julgadas como não condizentes com o especificado em edital, o (a) Pregoeiro (a) julga desclassificada a proponente e solicitará amostras da licitante autora do lance subsequente e, assim sucessivamente na

ordem de classificação, até a obtenção de amostras condizentes com a especificação indicada no processo licitatório;

As amostras NÃO serão devolvidas aos respectivos, em virtude dos produtos entregues para avaliação técnica serem abertos para degustação e comparação;

Avaliação e julgamento técnico da qualidade do material, adequabilidade a que se destina, se obedece às boas práticas de fabricação e se o material corresponde ao discriminado em edital;

5.DA ENTREGA

O objeto da licitação deverá ser entregue conforme pedido do departamento responsável, a partir da entrega da Autorização de Fornecimento que será enviada por e-mail pelo departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A unidade contratante designará servidor responsável pela fiscalização da entrega dos produtos.

Os lotes dos produtos/alimentos 5, 7 e 8 a entrega ocorrerá ponto a ponto em local a ser indicado pelo contratante, no horário de expediente (das 8h às 17h) sob a supervisão do servidor responsável pela fiscalização.

Locais de entrega ponto a ponto.

Nº	Unidade Escolar	Endereço
01	EMEB. Alegria de Viver	R. Benedito Domingues Velho 61 – Jd. Alvorada
02	EMEB. Alferes Henrique Sammartino	R. Maria Aparecida Pedrosa, 35 - Sagrado Coração
03	EMEB. Algodão Doce	R. Cerqueira Cesar, 557 – Parque Iglesias
04	EMEB. Antônio de Oliveira	R. Rita do Nascimento Duca, 100 - Vila Analândia
05	EMEB. Aquarela	R. Alexandre Thomaz da Silva, 408 - Jd. Gabriela

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

06	EMEB. Ayrton Senna	R. Carlos de Oliveira, 20 – Vila Ercília
07	EMEB Cidade de Kameoka	R. Marques de Valença, S/Nº - Jd. Gabriela III
08	EMEB. Comecinho de Vida	R. São Bernardo do Campo. S/Nº - Santa Tereza
09	EMEB. Demilson Soares Molica	R. São Caetano do Sul,06 – Pq. Santa Tereza
10	EMEB. Dimas Jordão	R. Jade, S/Nº - Vila Ercília
11	EMEB. Eng. Leonel de Moura Brizola	R. Cotia,03 – Santa Tereza
12	EMEB Flor de Liz	R. José Marcolino, 15 – Jd. Brotinho
13	EMEB. Floresta Encantada	R. Dom Pedro I, S/Nº - Vila Ouro Verde
14	EMEB. Francisco Tavares de Oliveira	R. Carapicuíba, S/Nº - Santa Tereza
15	EMEB. Gente Inocente	R. Antônio Ignácio Ribeiro,18 – Jd. Gabriela I
16	EMEB. Hélio Moreira de Souza	R. Rio Grande do Sul, 37 – Jd. Alvorada
17	EMEB. Heneyde Storni Ribeiro	Av. Conceição Smmartino, S/Nº - Centro
18	EMEB. José Aparecido Silva de Almeida	R. Fernando Pessoa, 1259 – Infantis Garden
19	EMEB. Marcelo Faria Pereira	Estr. Velha de Itú, 70 – Jd Alvorada
20	EMEB. Maria Dolores Guimarães	R. Manoel Alves dos Santos, S/Nº - Jd. Antonio Porto
21	EMEB. Mariano Marelino Nascimento	R. José Longo, S/Nº - Sagrado Coração
22	EMEB. Manoel Nascimento de Souza	. Imirim, 572 – Jd. Nossa Senhora de Fátima
23	EMEB. Maria Marques Pires	R. Alexandre Thomaz da Silva, Gabriela I
24	EMEB. Moises Candido Vieira	R. Francisco Araújo Chaves, 100
25	EMEB. Monteiro Lobato	R. Imirim, 323 – Jd. N. S. Fátima
26	EMEB. Nauza Dias Oliveira	R. das Hortências, 360 – Jd. Marília
27	EMEB. Pedrina Benedita Dias	R. Nicolau Maevsky, 04 – Vale do Sol
28	EMEB. Primeiros Passos	Av. Alberto Ruffolo, 55 – Vila Anita Costa
29	EMEB. Prof. Alexandre Souza Rocha	R. Elton Silva, 13 – Pq. M. Carlos Piteri
30	EMEB. Prof. Antônio Gonçalves	Estr. Velha de Itú, S/Nº - Vila Márcia
31	EMEB. Profª Elyane Rodrigues Gonçalves	Rua Altino de Souza Cravalho, 152 – Jardim Lindomar

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

32	EMEB. Recanto do Saber	R. João Gomes Carvalho, 120 – Sagrado Coração
33	EMEB. Renato Jorge Salum	R. Mogi das Cruzes, S/Nº - Parque do Lago
34	EMEB. Sátiro Alves de Souza	R. Dom Pedro I, S/Nº - Vila Ouro Verde
35	EMEB. Thamara Correa de Matos	Av. Presidente Costa é Silva, 85 – Jd. Novo Horizonte
36	EMEB. Ver. Edison Alves dos Santos	R. Urano, 01 – Jd. Lindomar
37	EMEB. Vivico Pereira	R. José Pedro Leite, 150 – Jd Gabriela III
38	EMEB. Wagner Alfredo Paschoalin	R. Urano, S/Nº - Jd Heneyde
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01	Casa Norma Irma	Rua Prestes Maia, 86, Jd. Cristino

Os demais lotes de produtos/alimentos a entrega deverá ocorrer no almoxarifado, sito a Rua Heneyde Storn Ribeiro, nº 74, Jardim Alvorada, Jandira, São Paulo.

A entrega dos alimentos se dará mediante assinatura de recebimento na nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas. Aceitação provisória ou definitiva não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem tão pouco a ética profissional, pela perfeita entrega dos INSUMOS.

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS
COTA PRINCIPAL (MODELO)

PROCESSO Nº .../23
PREGÃO Nº ____/23
REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

LOTE ...

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

RESUMO	
LOTE	VALOR

(Especificar os produtos/materiais ofertados conforme anexo I - deste edital)

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2023

PREGÃO Nº ____/2023

PROCESSO Nº .../2023

VALIDADE: DOZE (12) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA E A
EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE

I – CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.522.991/0001-73, com Paço Municipal na Rua Elton Silva, 1000 – Parque JMC, aqui representado por sua Secretária Municipal de Educação, a **Sra. XXXXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade com RG. sob o nº xxxxxxxxxxxx e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx e sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portador da Cédula de Identidade com RG. sob o nº xxxxxxxxxxxx e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, doravante designado CONTRATANTE e;

II - CONTRATADO (A):

.....inscrita (a) no C.N.P.J./M.F. sob o nº ..., com sede na Cidade de ..., Estado de ..., na Rua ..., ... – ..., neste ato representado (a), por seu (a) Procurador Sr(a), portador (a) da cédula de identidade com R.G. nº ..., Inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº ..., adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../2023, doravante designado (a) CONTRATADO (A) resolvem registrar os preços, com integral observância na lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, conforme Anexos I ou proposta realinhada de preços, respectivamente, e que integram este instrumento.

§ Único. Utilizarão os preços registrados nas seguintes Unids:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
09.11.00	3.3.90.30.00	12.306.2001	01	Educação
09.11.00	3.3.90.30.00	12.306.2001	05	Educação
07.10.0	3.3.90.30.00	08.244.4007	01	Desenvolvimento Social
07.10.00	3.3.90.30.00	08.244.4007	05	Desenvolvimento Social
07.10.00	3.3.90.30.00	08.244.4007	02	Desenvolvimento Social

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- a) presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a partir da data de sua assinatura, conforme art. 6 do Decreto Municipal nº. 2.798/2007.
- b) É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, sob pena de ofensa ao artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.798/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS: Os produtos registrados nesta Ata serão requisitados através de cada Unid citada na cláusula primeira desta Ata, mediante a elaboração da autorização de fornecimento correspondente.

§ Único. Cada Autorização de Fornecimento conterà no mínimo:

- a) Número da Ata.
- b) Quantidade.
- c) Descrição dos produtos/materiais.
- d) Dotação orçamentária onerada.
- e) Valor.
- f) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: A DETENTORA DA ATA deverá retirar a contratual ou autorização de fornecimento, no prazo de cinco (05) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da Unid interessada.

§ Único. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou autorização de fornecimento, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços permanecerão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 meses.

§ 1º. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO:

- a) O objeto da licitação deverá ser entregue conforme pedido do departamento responsável, a partir da entrega da Autorização de Fornecimento que será enviada por e-mail pelo departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria de Desenvolvimento Social.
- b) A unidade contratante designará servidor responsável pela fiscalização da entrega dos produtos.
- c) **Os lotes dos produtos/alimentos IV, V, VIII, XIII, XIV e XVII** a entrega ocorrerá **ponto a ponto** em local a ser indicado pelo contratante, no horário de expediente (das 8h às 17h) sob a supervisão do servidor responsável pela fiscalização.

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

d) Locais de entrega ponto a ponto

Nº	Unidade Escolar	Endereço
01	EMEB. Alegria de Viver	R. Benedito Domingues Velho 61 – Jd. Alvorada
02	EMEB. Alferes Henrique Sammartino	R. Maria Aparecida Pedrosa, 35 - Sagrado Coração
03	EMEB. Algodão Doce	R. Cerqueira Cesar, 557 – Parque Iglesias
04	EMEB. Antônio de Oliveira	R. Rita do Nascimento Duca, 100 - Vila Analândia
05	EMEB. Aquarela	R. Alexandre Thomaz da Silva, 408 - Jd. Gabriela
06	EMEB. Ayrton Senna	R. Carlos de Oliveira, 20 – Vila Ercília
07	EMEB Cidade de Kameoka	R. Marques de Valença, S/Nº - Jd. Gabriela III
08	EMEB. Comecinho de Vida	R. São Bernardo do Campo. S/Nº - Santa Tereza
09	EMEB. Demilson Soares Molica	R. São Caetano do Sul,06 – Pq. Santa Tereza
10	EMEB. Dimas Jordão	R. Jade, S/Nº - Vila Ercília
11	EMEB. Eng. Leonel de Moura Brizola	R. Cotia,03 – Santa Tereza
12	EMEB Flor de Liz	R. José Marcolino, 15 – Jd. Brotinho
13	EMEB. Floresta Encantada	R. Dom Pedro I, S/Nº - Vila Ouro Verde
14	EMEB. Francisco Tavares de Oliveira	R. Carapicuíba, S/Nº - Santa Tereza
15	EMEB. Gente Inocente	R. Antônio Ignácio Ribeiro,18 – Jd. Gabriela I
16	EMEB. Hélio Moreira de Souza	R. Rio Grande do Sul, 37 – Jd. Alvorada
17	EMEB. Heneyde Storni Ribeiro	Av. Conceição Smmartino, S/Nº - Centro
18	EMEB. José Aparecido Silva de Almeida	R. Fernando Pessoa, 1259 – Infantis Garden
19	EMEB. Marcelo Faria Pereira	Estr. Velha de Itú, 70 – Jd Alvorada
20	EMEB. Maria Dolores Guimarães	R. Manoel Alves dos Santos, S/Nº - Jd. Antonio Porto
21	EMEB. Mariano Marellino Nascimento	R. José Longo, S/Nº - Sagrado Coração
22	EMEB. Manoel Nascimento de Souza	. Imirim, 572 – Jd. Nossa Senhora de Fátima
23	EMEB. Maria Marques Pires	R. Alexandre Thomaz da Silva, Gabriela I
24	EMEB. Moises Candido Vieira	R. Francisco Araújo Chaves, 100
25	EMEB. Monteiro Lobato	R. Imirim, 323 – Jd. N. S. Fátima
26	EMEB. Nauza Dias Oliveira	R. das Hortências, 360 – Jd. Marília
27	EMEB. Pedrina Benedita Dias	R. Nicolau Maevsky, 04 – Vale do Sol
28	EMEB. Primeiros Passos	Av. Alberto Ruffolo, 55 – Vila Anita Costa
29	EMEB. Prof. Alexandre Souza Rocha	R. Elton Silva, 13 – Pq. M. Carlos Piteri
30	EMEB. Prof. Antônio Gonçalves	Estr. Velha de Itú, S/Nº - Vila Márcia
31	EMEB. Profª Elyane Rodrigues Gonçalves	Rua Altino de Souza Cravalho, 152 – Jardim Lindomar
32	EMEB. Recanto do Saber	R. João Gomes Carvalho, 120 – Sagrado Coração
33	EMEB. Renato Jorge Salum	R. Mogi das Cruzes, S/Nº - Parque do Lago

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

34	EMEB. Sátiro Alves de Souza	R. Dom Pedro I, S/Nº - Vila Ouro Verde
35	EMEB. Thamara Correa de Matos	Av. Presidente Costa é Silva, 85 – Jd. Novo Horizonte
36	EMEB. Ver. Edison Alves dos Santos	R. Urano, 01 – Jd. Lindomar
37	EMEB. Vivico Pereira	R. José Pedro Leite, 150 – Jd. Gabriela III
38	EMEB. Wagner Alfredo Paschoalin	R. Urano, S/Nº - Jd. Heneyde
39	Casa Norma Irma	Rua Prestes Maia, 86, Jd. Cristino

e) Os demais lotes/produtos/alimentos a entrega ocorrer no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sito a Rua Heneyde Storne Ribeiro, 74, Jardim Alvorada, São Paulo.

f) A entrega dos alimentos se dará mediante assinatura de recebimento na nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

g) Aceitação provisória ou definitiva não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem tão pouco a ética profissional, pela perfeita entrega dos INSUMOS.

h) A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado no item 9.1 deste Edital.

i) Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Jandira não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento da Nota Fiscal/Fatura(s) será efetuado diretamente pela Tesouraria da Prefeitura do Município de Jandira ou por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Prefeitura do Município de Jandira, hipótese em que se prorrogar-se-á para o primeiro dia útil que se seguir.

§1º. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

§2º. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada desde que devidamente informado no corpo da N.F.

§3º. Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

a) O pagamento do preço no prazo e condições estabelecidas nesta Ata;

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

- b) Prestar ao CONTRATADO (A) todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A):

Constituem obrigações e responsabilidades do(a) CONTRATADO(A):

- a) O planejamento da execução fornecimento, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderão unilateralmente;
- c) Corrigir ou substituir, no total ou em parte, o (s) fornecimento (s) impugnados por erros, imperícias, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, por sua conta e risco, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que tiver (em) dado causa;
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificados, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de vinte por cento (20%) sobre o valor dos produtos não entregues;
- c) O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver;
- d) As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pelos seguintes motivos:

- § 1º. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira acima.
- § 2º. Manifesta impossibilidade por parte da contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- § 3º. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- § 4º. Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, desta Ata.
- § 5º. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- § 6º. Inobservância da boa técnica na execução de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

- a) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.
- b) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO:

Sem prejuízo da plena responsabilidade do (a) CONTRATADO (A) perante a CONTRATANTE ou terceiros, fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercida pela CONTRATANTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, cujos representantes indicado pelo Sr. (a) Secretário (a), anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo certo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

§ 1º. O beneficiário desta Ata de Registro de Preços terá seu registro ou item registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este tornar superior à aqueles praticados no mercado, presente razões de interesse público.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DO EDITAL:

a) Vigora o princípio da vinculação desta Ata de Registro de Preço ao Edital nº30/2022 no tocante a proposta selecionada da Contratada vencedora do certame, a teor das disposições do inciso XI do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Aplica-se ao presente contrato as seguintes disposições gerais:

- a) O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação do(a) CONTRATADO(A) de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- b) A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de preços, se durante os últimos trinta (30) dias de vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como, nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- c) A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos trinta (30) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato;
- d) Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

- e) A despesa com a contratação correrá a conta de cada Unid requisitante.
- f) Inciso XIII – art. 55 da Lei nº 8.666/93, a obrigação do contratado de manter toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- g) Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002 e o Inciso XII – art. 55 da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- h) As parte elegem, neste ato e desde já, a Comarca de Jandira, como competente para qualquer demanda judicial e para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou que verse sobre o presente instrumento, renunciando e excluindo expressamente qualquer outra, porventura reconhecido e assegurado, por mais permitido, especial ou privilegiado que se configure, inclusive no caso de mudança de sede, domiciliar ou residência, sendo que tudo o que for devido, poderá ser cobrado ou exigido em ação apropriada.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata em três (03) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Jandirade de 2023

SECRETARIA
SECRETÁRIO
CPF
EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

EMPRESA
SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA
CPF
EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 – b)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº ____/23

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

_____, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

ANEXO VI

PROC. N°/2023
PREGÃO N° ____/2023
OBJETO:

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: (identificação da licitante)

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Jandira, de de 2023

.....
(Nome, RG, Função ou Cargo do Representante Legal ou do Procurador)

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 – a)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº ____/23

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

Declaro sob as penas de Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) é micro empreendedor individual, micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nos termos do enquadramento previstos na Lei nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como participar dos itens da cota reservada (Anexo I-B), no procedimento licitatório do Pregão/23, realizado no Município de Jandira.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº.147/14.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Processo: 15094/2023

Fls: _____

Assin: _____

ANEXO IX
ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Processo: 15094/2023

Fis: _____

Assin: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)